



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 927/2023

Altera a Portaria SES/RS Nº 91/2023, que define o repasse dos recursos financeiros do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde – SUS, aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal e aos hospitais públicos municipais sob gestão estadual, para o período de Janeiro de 2023 a dezembro de 2023, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA nº 21/2000-0102945-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que institui o ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021 e posteriores alterações, que habilitam os hospitais prestadores de serviços SUS, ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares;

as Portarias SES nºs. 876 de 04 de outubro de 2023 e 886 de 09 de outubro de 2023 que alteraram a Portaria SES Nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo e alterando valores de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SES nº 91/2023, que define o repasse dos recursos financeiros do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, instituído pelo Decreto nº 56.015/2021 e regulamentado pela Portaria SES nº 537/2021, para o período de janeiro a dezembro de 2023, para o acréscimo do valor do repasse ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Porto Alegre; ao Hospital São Lucas da PUC, de Porto Alegre; ao Hospital Nossa Senhora das Graças, de Canoas; ao Hospital Dom João



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL SECRETARIA DA SAÚDE

Becker, de Gravataí; ao Hospital Bruno Born, de Lajeado; ao Hospital Pompeia, de Caxias do Sul; ao Hospital Tacchini, de Bento Gonçalves; e ao Hospital São Sebastião Mártir, de Venâncio Aires; e a redução no valor do repasse ao Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul; ao Hospital de Caridade, de Santa Rosa; e ao Hospital Universitário, de Pelotas;

Art. 2º - Alterar o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 91/2023 para as **Substituições** do “SD: Transplante - OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Porto Alegre; e ao Hospital São Lucas da PUC, de Porto Alegre; as **Inclusões** do “TS: Transplantes” ao Hospital Nossa Senhora das Graças, de Canoas; e ao Hospital Dom João Becker, de Gravataí, passando o valor dos prestadores a constar conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Alterar o Anexo II – Macro Sul da Portaria SES nº 91/2023 para a **Substituição** do “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Universitário, de Pelotas, passando o valor do prestador a constar conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Alterar o Anexo III – Macro Serra da Portaria SES nº 91/2023 para as **Substituições** dos “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante - OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Pompeia, de Caxias do Sul; e a **Inclusão** do “TS: Transplantes” ao Hospital Tacchini, de Bento Gonçalves, passando o valor dos prestadores a constar conforme o Anexo III da presente Portaria.

Art. 5º - Alterar o Anexo VI – Macro Missioneira da Portaria SES nº 91/2023 para a **Substituição** do “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital de Caridade, de Santa Rosa, passando o valor do prestador a constar conforme o Anexo IV da presente Portaria.

Art. 6º - Alterar o Anexo VII – Macro Vales da Portaria SES nº 91/2023 para as **Substituições** dos “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante - OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Bruno Born, de Lajeado; a **Substituição** do “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul; e o **Acréscimo** no valor do TS:UTI/UCI ao Hospital São Sebastião Mártir, de Venâncio Aires, passando o valor dos prestadores a constar conforme o Anexo V da presente Portaria.

Art. 7º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SES nº 91/2023.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULSECRETARIA DA SAUDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 927/2023

Substituições e Inclusões no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 91/2023

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES POR TS E SD	TOTAL MÊS
2232014	Canoas	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	721.841,67
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	83.283,33	
			TS: UTI e UCI	125.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)	163.558,33	
			TS: Transplantes	10.000,00	
2232049	Gravataí	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	TS: Porta de Entrada - RUE	70.000,00	634.736,67
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	123.341,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	136.325,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	107.070,00	
			TS: UTI e UCI	50.000,00	
			TS: Transplantes	8.000,00	
2237253	Porto Alegre	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	2.421.415,83
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	158.080,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULSECRETARIA DA SAUDE**

			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	333.450,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	126.875,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	236.500,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	183.360,83	
			TS: UTI e UCI	429.166,67	
			TS: Oncologia (Exames)	578.983,33	
			TS: Transplantes	60.000,00	
			TS: Atendimento de Urgência e Emergência de casos agudos em Hematologia	60.000,00	
2262568	Porto Alegre	UNIAO BRASILEIRA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS PUC	TS: Ambulatório de Especialidades - Bariátrica	70.000,00	1.027.850,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	190.158,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	70.175,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	120.000,00	
			TS: UTI e UCI	145.833,33	
			TS: Oncologia (Exames)	401.683,33	
			TS: Transplantes	30.000,00	

**ANEXO II – PORTARIA SES Nº 927/2023
Substituição no Anexo II – Macro Sul da Portaria SES nº 91/2023**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	TOTAL MÊS
------	-----------	----------	---	-----------------------	-----------



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL SECRETARIA DA SAUDE**

2253046	Pelotas	SPAC UCPEL - SOC. PEL DE ASSIST E CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	1.100.458,33
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Reumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Bucomaxilofacial	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular- Plantão Presencial	70.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo Natal	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	152.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	72.625,00	
			TS: Transplantes	10.000,00	
			TS: UTI e UCI	220.833,33	
			SD: Maternidade completa	90.000,00	

ANEXO III – PORTARIA SES N° 927/2023

Substituições e Inclusão no Anexo III – Macro Serra da Portaria SES n° 91/2023

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR MÊS POR TS E SD	TOTAL MÊS
2223546	Caxias do Sul	PIO SODAL DAMAS CARIDADE MANTENEDORA HOSP N S DE POMPÉIA	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	1.024.188,33
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Prioritários - Cirurgia Geral	97.691,67	
			TS: Ambulatório de Prioritários - Ortopedia/Traumatologia	236.600,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	87.980,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULSECRETARIA DA SAUDE

			TS: UTI e UCI	108.333,33	
			TS: Oncologia (Exames)	244.583,33	
			TS: Transplantes	24.000,00	
2241021	Bento Gonçalves	SOCIEDADE DR BARTHOLOMEU TACCHINI	TS: Porta de Entrada - RUE	70.000,00	475.795,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	75.253,33	
			TS: Saúde Mental	16.500,00	
			TS: UTI e UCI	112.500,00	
			TS: Transplantes	8.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)	110.491,67	
			SD: SM em hospital geral	28.050,00	

ANEXO IV – PORTARIA SES N° 927/2023
Substituição no Anexo VI – Macro Missioneira da Portaria SES n° 91/2023

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES MÊS POR TS E SD	TOTAL MÊS
2254611	Santa Rosa	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SANTA ROSA	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	1.148.101,67
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo Natal	20.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	70.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULSECRETARIA DA SAUDE**

		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	81.225,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	179.900,00
		TS: Maternidade de Risco Habitual	66.676,67
		TS: UTI e UCI	116.666,67
		TS: Oncologia (Exames)	168.133,33
		TS: Saúde Mental	15.000,00
		TS: Transplantes	5.000,00
		SD: Internação para Criança e Adolescente SM	30.000,00
		SD: SM em hospital geral	25.500,00

ANEXO V – PORTARIA SES N° 927/2023

Substituições e Acréscimo no Anexo VII – Macro Vales da Portaria SES n° 91/2023

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MES POR TS E SD	TOTAL MÊS
2236370	Venâncio Aires	SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	426.451,66
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	86.100,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	42.468,33	
			TS: Saúde Mental	16.500,00	
			TS: UTI e UCI	83.333,33	
			SD: SM em hospital geral	28.050,00	
2252287	Lajeado	SOC BENE E CARIDADE DE LAJEADO - HOSPITAL BRUNO BORN	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	515.513,33
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULSECRETARIA DA SAUDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Buco Para Pessoas Com Deficiência	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	62.388,33	
			TS: Saúde Mental	3.000,00	
			TS: UTI e UCI	112.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	113.525,00	
			TS: Transplantes	24.000,00	
			SD: SM em hospital geral	5.100,00	
2266474	Cachoeira do Sul	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	748.199,17
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cardiologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	91.833,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	132.300,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	52.082,50	
			TS: Saúde Mental	6.000,00	
			TS: UTI e UCI	87.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	65.283,33	
			TS: Transplantes	8.000,00	
			SD: SM em hospital geral	10.200,00	